

PARECER Nº 095/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0740/2007.

Trata-se de projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Lenice Lemos e Mara Gabriilli, que dispõe sobre a obrigatoriedade na instalação de provadores de roupas acessíveis à população com deficiência e mobilidade reduzida no Município de São Paulo.

Segundo justificativa apresentada, o objetivo da proposta é dar o direito a pessoas portadoras de deficiência física e mobilidade reduzida de experimentarem roupas em estabelecimentos que as comercializam. Desta forma as condições de acessibilidade seriam melhores, já que por ora é sabido que tais estabelecimentos comerciais não possuem nenhuma espécie de vestiário capacitado para tal segmento de clientela, proporcionando a essa parcela da população maior conforto e segurança.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, portanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere o substitutivo em folhas 08 a 10.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse humano, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, porém, com substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 13/08/2008.

Abou Anni – Presidente

Senival Moura – Relator

Ricardo Teixeira

Jooji Hato

Mara Gabriilli

Donat